
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0181/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Servidor não exerce mais serviços de natureza extraordinária, como motorista no transporte de pacientes em consulta médica.

RESOLVE:

I – **EXCLUIR** da remuneração do Servidor **JOSÉ ROBERTO VIEIRA**, Matrícula 0687, inscrito no CPF/MF nº 750.910.114-04 e portador do RG nº 1.250.783/SSP-RN, a gratificação por serviços de natureza extraordinária, como motorista no transporte de pacientes em consulta médica, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, concedida através da Portaria nº 084/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de julho de 2017.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Abrahão Allan Miranda da Silva
Código Identificador:97A6A730

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/07/2017. Edição 1552
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>